



**DECRETO Nº 539, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.**

*Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA,*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I “b” e “c” e 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e com o disposto pela Lei nº 753, de 22 de janeiro de 1997, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Este Decreto dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na forma do ar. 4º da Lei nº 753/1997, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários cumprimento das funções que lhe são atribuídas pela mesma lei, pelo mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º.- Ficam nomeados para compor o CODEMA de Igaratinga os seguintes membros:

- I – Presidente: Antonio José Fernandes Neto;
- II – Representante do Poder Legislativo Municipal: Efetivo: Cláudio Ney Luiz Gomes, Suplente: Jario da Fonseca;
- III – Secretaria Municipal de Saúde: Efetivo: Raquel Cristina de Faria, Suplente: Marina Kalina Werneck de Oliveira;
- IV – Secretaria Municipal de Educação: Efetivo: Karina Aparecida Fonseca Campos, Suplente: Dekalaff Werneck de Oliveira;
- V – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos: Efetivo: Geraldo Aparecido Fabiano, Suplente: Solange Elias de Oliveira Freitas;
- VI – Departamento de Administração, Planejamento e Finanças: Efetivo: Valdete Aparecida Silva Pinotti, Suplente: Bento José da Silva;
- VII – Representantes dos Setores Organizados da Sociedade: Efetivos: Dalva Gomes Marques e Sílvio José Lopes, Suplentes (respectivamente): Júlio César Ferreira da Silva e Regina Silva Rodrigues;
- VIII – Representante de entidade de defesa dos interesses dos moradores: Efetivo: Sílvio Caetano do Amaral, Suplente: Vantuir Lopes.




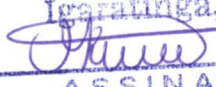
Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de fevereiro de  
2009.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Certifico, que o Decreto 539/2009 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 17.02.09.  
  
ASSINATURA